

DECRETO N.º 36.790, DE 29/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo.

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Ranuz de Oliveira Patrício	30.277	Manipulador de Alimentos	28/08/2019	13.885/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal